



## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

### MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE CASOS DE COVID-19 EM CONSULTÓRIOS E CLÍNICAS

Em função da pandemia pelo novo coronavírus e conforme Portaria nº 511/2020 – SES que determina, no seu “Art. 1º - *SUSPENDER todas as consultas e procedimentos eletivos presenciais, ambulatoriais e cirúrgicos, realizados em ambientes públicos e privados, no âmbito do Estado de Goiás, mantendo apenas aqueles cujo risco e necessidade estejam ligados diretamente à manutenção da vida, justificando a sua realização*”, a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás conclama que os consultórios e clínicas de saúde, bem como os colaboradores/usuários para adotarem e intensificarem medidas de prevenção e proteção à população no intuito de evitar a disseminação do vírus.

As pessoas que **apresentem sinais e sintomas respiratórios**(febre, tosse, produção de escarro, dificuldade para respirar, dor de garganta) com **doenças crônicas, gestantes, idosos e menores de 2 anos**,devem procurar atendimento médico para avaliação e investigação diagnóstica.

Caso seja extremamente necessária a manutenção do atendimento, considerando atividades ligadas diretamente à manutenção da vida, recomenda-se:

- Ao agendar consultas, instruir pacientes e a procurar atendimento eletivo apenas em real necessidade, evitando consultas de rotina ou avaliações que possam ser postergadas.
- Ao agendar consultas, instruir os pacientes e acompanhantes a informar, já na chegada ao serviço,a presença de sintomas de alguma infecção respiratória (por exemplo, tosse, coriza, febre, dificuldade para respirar) e fornecer máscara cirúrgica;
- Orientar a equipe de recepção a questionar os pacientes quanto à presença de sintomas respiratórios (por exemplo, tosse, coriza, febre, dificuldade para respirar) e fornecer máscara cirúrgica;
- Orientar a equipe de recepção quanto às medidas de precaução: utilizar máscara cirúrgica (neste primeiro contato, não se sabe se o paciente é sintomático), higienizar



as mãos frequentemente com preparação alcoólica 70%, friccionar por 30 segundos, evitar levar as mãos ao rosto;

- Prover condições de higiene das mãos (pia de fácil acesso com água e sabonete ou preparação alcoólica 70%) aos pacientes e acompanhantes;
- Casos sintomáticos respiratórios ou suspeitos de infecção pelo novo coronavírus devem permanecer, preferencialmente, em área separada até consulta ou encaminhamento para unidade hospitalar;
- Priorizar atendimento de pacientes com sintomas respiratórios;
- Utilizar alertas visuais (por exemplo, cartazes, placas e pôsteres) na entrada dos serviços de saúde e em locais estratégicos (por exemplo, áreas de espera, elevadores e lanchonetes) para fornecer aos pacientes e acompanhantes as instruções sobre a forma correta para a higiene das mãos, higiene respiratória e etiqueta da tosse:
  - Se tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com cotovelo flexionado ou lenço de papel descartável;
  - Utilizar lenço descartável para higiene nasal (descartar imediatamente após o uso e realizar higiene das mãos);
  - Evitar tocar o rosto (olhos, nariz e boca);
  - Realizar higiene das mãos com frequência, utilizando água e sabonete ou preparação alcoólica 70%;
  - Técnica correta de higienização das mãos.
- Manter os ambientes ventilados;
- Manter limpos os componentes do sistema de climatização (bandejas, serpentinas, umidificadores, ventiladores e dutos) dos aparelhos de ar condicionado de forma a evitar a difusão ou multiplicação de agentes nocivos à saúde humana e manter a qualidade interna do ar;
- Disponibilizar copos descartáveis junto aos bebedouros coletivos;
- Manter distância mínima de 1 (um) metro entre cadeiras em área de recepção e áreas compartilhadas;
- Eliminar ou restringir o uso de itens compartilhados por pacientes, como canetas, pranchetas e telefones;
- Realizar a limpeza e desinfecção das superfícies compartilhadas (mesas, bancadas, corrimãos, maçanetas, elevadores, etc) com maior frequência;



- Realizar a limpeza e desinfecção de equipamentos e produtos para saúde que tenham sido utilizados na assistência ao paciente (esfigmomanômetros, estetoscópios, termômetros, etc.) a cada uso;
- O médico deve utilizar máscara cirúrgica no atendimento de pacientes com sintomas respiratórios (o paciente também deve utilizar máscara cirúrgica);
- Para realização de procedimentos, recomendam-se a paramentação completa com avental/capote de manga longa, luvas de procedimentos, máscara cirúrgica e óculos de proteção;
- Para realização de procedimentos que gerem aerossóis (intubação orotraqueal, aspiração de vias aéreas, endoscopia, etc), recomendam-se paramentação completa com avental/capote de manga longa, luvas de procedimentos, máscara N95 ou PFF2 e óculos de proteção;
- Em serviços de diálise, devem ser disponibilizados suprimentos/insumos de higienização das mãos próximos às poltronas; todos os pacientes e acompanhantes devem ser orientados a não transitar pela clínica desnecessariamente;
- Permitir presença de acompanhantes apenas em casos excepcionais ou definidos por lei.
- Notificar imediatamente à Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde todo caso suspeito.

## **DESINFECÇÃO DE OBJETOS**

### **LIXEIRAS**

- Realizar a limpeza e desinfecção com água, sabão e com solução de água sanitária, se lixeira for de material plástico. Caso seja de outro material, realizar desinfecção com álcool a 70%.

### **PAREDES**

- Realizar a limpeza e desinfecção com água, sabão e solução de água sanitária, espalhando a solução em toda a superfície local.

### **SUPERFÍCIES DE OBJETOS**

- Realizar a limpeza com água, sabão e desinfecção com solução de água sanitária ou fricção com álcool a 70%, por 30 segundos.



**OBSERVAÇÃO:** Ao utilizar a solução de água sanitária, atentar para o modo de uso indicado por cada fabricante.

**ATENÇÃO:**

O uso de máscaras por indivíduos sadios não representa, quando adotado de forma isolada, uma medida de prevenção.

A higienização das mãos e a etiqueta respiratória se constituem em medidas de maior efetividade.

Além disso, o uso da máscara sem a higienização das mãos e a etiqueta respiratória pode prejudicar sua eficácia na redução do risco de transmissão.

**REFERÊNCIAS**

1. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Boletim Epidemiológico COE n.4 Doenças pelo Coronavírus 2019- Atualização das Definições de Casos. Março 2020. Disponível em: <https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2020/marco/04/2020-03-02-Boletim-Epidemiol--gico-04-corrigido.pdf>
2. NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 ORIENTAÇÕES PARA SERVIÇOS DE SAÚDE: MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE QUE DEVEM SER ADOTADAS DURANTE A ASSISTÊNCIA AOS CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS DE INFECÇÃO PELO NOVO CORONAVÍRUS (SARS-CoV-2). (atualizada em 21/03/2020) Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/271858/Nota+T%C3%A9cnica+n+04-2020+GVIMS-GGTES-ANVISA/ab598660-3de4-4f14-8e6f-b9341c196b28>

**ELABORAÇÃO:**

Daniela Rosa- Médica Infectologista SES-GO

Equipe CIEVS/GVE/SUVISA-SES GO

Goiânia, 14 de abril de 2020.